



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PUBLICADO NA IMPRESA OFICIAL	
Em	19 / 05 / 23
Pág	16 Rubrica

EDITAL Nº 76/2023

Assunto: convocação da 16ª sessão ordinária de 2023.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 16ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 23 (vinte e três) de maio de 2023, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão

401
90/06



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2 ORDEM DO DIA:

2.1 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:

2.1.1 PROJETO DE LEI Nº 33/2023, de autoria da vereadora Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta, que dispõe sobre denominação de bem público. *{Passa a denominar-se José Joaquim Trindade (Zé Confiança) a via pública que se inicia a esquerda da Estrada Municipal José Vaccari};*

2.1.2 PROJETO DE LEI Nº 34/2023, de autoria da vereadora Fabiana Alessandri, que dispõe sobre denominação de bem público. *(Passa a denominar-se Getúlio Florêncio de Godoy a via pública localizada no bairro Jardim Amapola, com acesso ao final da Rua Rubens Borba de Moraes, popularmente conhecida como Estrada da Bocaina);*

2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO: PROJETO DE LEI Nº 19/2023, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que altera a Lei nº 3.663, de 21 de setembro de 2004. *(A referida lei institui a Semana da Música Gospel);*

3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 17 de maio de 2023.

Marcelo Martins
Especialista em Gestão Legislativa

GISLENE CRISTIANE BUENO
Presidente da Câmara